



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de abril de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017
Aquisição de tecido.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas BELÉM ARMARINHOS LTDA e JOÃO ANTONIO RAMALHO, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o item 01 para a empresa JOÃO ANTONIO RAMALHO.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjucação.

Piracicaba, 20 de abril de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

Prestação de serviços com equipe de carregadores e equipe de limpeza e higienização para a Virada Cultural de 2017 no Parque Engenho Central.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., STAFF LUXE EIRELI, IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERV. LTDA, EXON EVENTOS EIRELI – EPP, LUCIANO R. LOPES., AMANDA MATHEUCCI SANTOS EIRELI, ELAINE DOS SANTOS TEOTONIO, RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI, CARLOS HENRIQUE SALVADOR MONTEIRO e W J SIVIERO, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR os lotes 01 e 02 para a empresa W J SIVIERO.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjucação.

Piracicaba, 20 de abril de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2017

Registro de Preços – fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Comunicamos que foi alterada a data de abertura do referido Pregão para o dia 08/05/2017 às 08h e data da disputa para 08/05/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Publique-se.

Piracicaba, 20 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 06/2015, no emprego de Técnico de Enfermagem, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
60º	Ana Cleide Dantas de Almeida

Piracicaba, 12 de abril de 2017.

Erótides Gil Bosshard
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de abril de 2017.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
GERALDO ANTONIO BOSCARIOL DE PIRACICABA - ME	11230/1994
JURACI CASAGRANDE DE ALMEIDA MERCEARIA - ME	19275/1994
NOEMI CORREIA - ME	7137/1995
MAURO ESPERANÇA.....	8830/1995
KINDER PLAS IND. E COM. DE ARTEF. PLÁSTICOS LTDA - ME	16550/1995
ANTONIO BERNARDO DA SILVA PIRACICABA - ME	17250/1995
JOSÉ APARECIDO MOREIRA DE AGUIAR - ME.....	17528/1995
PAULO DA SILVA CANTINA.....	20588/1995
IVONE GIOVANETTI BARELLA.....	22299/1995
LIVRARIA LEONE LTDA - ME.....	25169/1995
ROSILEIA DO CARMO RONCHI CAPARROZ	1252/1996
SILAS DE SOUZA PIRACICABA.....	15120/1996
MARISTELA BEGIATO GUEDES - ME.....	19077/1996
MARIA DALVA REIS SALES	17068/1997
M.V. DE OLIVEIRA - EPP.....	21582/2004
LUPAR COM. DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - EPP.....	8906/2007
DISTRIBUIDORA M.C.G. DE PUBLICAÇÕES LTDA - ME	53040/2007
ESTEVEZ & ESTEVES DE PIRACICABA LTDA.....	91757/2008
C C R M BUCOFF - ME	120548/2008
MIRELA MARTINS MARIANO RESTAURANTE - ME	79897/2009
FRANGO CHACOALHADO LTDA - ME	138375/2009
DO CUNHADO ARMAZÉM DA CERVEJA LTDA - ME.....	39555/2011

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45 /2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes ao Processo Administrativo nº 18428/2016

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de ABRIL de 2.017

CONTRIBUINTE:
IAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP
RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1444 – CENTRO - PIRACICABA/SP - CEP: 13400-123 - CPD: 622930 – CNPJ: 14.436.369/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 46/2016

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de Abril de 2017.

PROTOCOLO.....	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
4227/1982.....	ANTONIO CARLOS FERREIRA ALVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5353/2003.....	PAULO HENRIQUE ANHOETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46079/2012.....	MAURICIO CLAUDIO RAZERA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131550/2012.....	JOSE SANTO CANALE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197473/2015.....	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15571/2016.....	ROBISIM NUNES DE FREITAS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145715/2016.....	ROSIMEIRE DE FATIMA REZENDE MATHE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153079/2016.....	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180039/2016.....	JOSE DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180053/2016.....	CLAUDEMIR INACIO CORREA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186788/2016.....	JULIA BATISTA RUBIO RISSATTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190034/2016.....	ROBERTO ANTONIO ERCOLIN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197325/2016.....	MARIANA DE CARVALHO PEREIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197326/2016.....	FRANCISCO ROBERTO PIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197328/2016.....	ANDREIA REGINA FAVA MONTRAZIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198309/2016.....	ILMO ALVICIO REMPEL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198631/2016.....	JOAO ANGELO CALDERAN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198633/2016.....	JOAO ANGELO CALDERAN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198685/2016.....	ADELÇO SOARES DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198689/2016.....	ADELÇO SOARES DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198690/2016.....	ADELÇO SOARES DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199366/2016.....	RICARDO DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 07 / 2017
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,9826 (Três vírgula nove oito dois seis) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de maio de 2017 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de março de 2017 no valor de 0,32% (Zero vírgula trinta e dois por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Abril de 2017.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 17 de abril de 2017.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 / 2017 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MAIO / 2017

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826							

Piracicaba, 17 de maio de 2017

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 08 / 2017
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de maio de 2017.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Março de 2017 no valor de 0,32% (Zero vírgula trinta e dois por cento) na Pauta Fiscal do mês de Abril de 2017.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 17 de abril de 2017.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	maio-17	Índice de Correção	0,32%
Anexo a Instrução Normativa nº	08/2017		
Tipos	Valores	Código	
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR			
Até 50 m2	146,23	11	
Até 100 m2	219,73	12	
Até 200 m2	292,93	13	
Até 300 m2	398,20	14	
Acima de 300 m2	471,19	15	
EDIFÍCIOS			
Residencial	334,93	21	
Escritórios	300,07	22	
COMERCIAL			
Saão Comercial	146,23	31	
Galpões p/ Depósito	131,43	32	
SERVIÇOS			
Serviços	257,55	41	
INSTITUCIONAL			
Entidades	257,55	42	
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)			
Até 300 m2	146,23	51	
Acima de 300 m2	188,10	52	
DIVERSOS			
Abrigos Residenciais	116,86	61	
Estacionamentos	81,59	62	
EDICULAS			
com equipamentos	160,98	63	
sem equipamentos	87,24	64	
REFORMAS			
Sem aumento de área	41,40	71	
DEMOLIÇÃO			
Demolição de prédio	41,40	73	
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	525,47	81	



PROCURADORIA GERAL

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 267/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
OBJETO: aquisição de 13.000 Munhão CBC 380AUTO ETOG 95 GR COLM A, 5.000 Munhão CBC 38SPL CHOG 158 GR COLM A e 7.000 Munhão 380AUTO TRINA CHOG 95 GR A.
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
VALOR: R\$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais).
REQUISICÃO n.º 719/2017
EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 52.913/2017.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL

Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 266/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
OBJETO: aquisição de Kits Spark (armas elétricas), cartuchos de lançamento, carregadores, baterias, cartuchos plásticos, espargidores, granadas e cartuchos de lançamento, conforme descritivo detalhado na proposta.
CONTRATADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
VALOR: R\$ 80.696,20 (oitenta mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
REQUISICÃO n.º 722/2017
EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 58.414/2017.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 80.696,20 (oitenta mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL

Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

Contratada: BECTON DICKISON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – CNPJ nº 21.551.379/0008-74 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.108.
Código Ajuste nº 2017.000.000.255.
Contrato nº 573/2017.
Proc. Admin.: nº 127.765/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 290/2016 – Ata de Registro de Preços nº 476/2016 (válida até 20/12/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológicos.
Valor: R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 20/12/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: ILDACY BOTELHO CORDEIRO ME. – CNPJ nº 03.491.392/0001-27 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2016.000.000.036.
Código Ajuste nº 2017.000.000.256.
Contrato nº 574/2017.
Proc. Admin.: nº 182.557/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 334/2016.
Objeto: Prestação de serviços técnicos para o plano de manutenção preditiva, preventiva e corretiva no sistema de vigilância por alarme digital nos próprios municipais, instalação de novos pontos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/04/2017.

Contratada: ANA MARIA FLORES – CPF nº 120.401.298-98 (SELAM)
Contrato nº 581/2017.
Proc. Admin.: nº 21.831/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 21/2017.
Objeto: Prestação de serviços para aulas práticas corporais alternativas/dança circular.
Valor: R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 582/2017.
Proc. Admin.: nº 22.971/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 67/2016 – Ata de Registro de Preços nº 338/2016 (válida até 04/07/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de ventiladores.
Valor: R\$ 26.703,00 (vinte e seis mil, setecentos e três reais).
Prazo: 04/07/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 583/2017.
Proc. Admin.: nº 100.186/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 206/2016 – Ata de Registro de Preços nº 384/2016 (válida até 30/08/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.
Valor: R\$ 229,85 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 30/08/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: R. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA ME. – CNPJ nº 23.874.026/0001-64 (SEMTRE)
Contrato nº 584/2017.
Proc. Admin.: nº 17.279/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2017.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados na SEMTRE.
Valor: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/04/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: COLINAZ ENGENHARIA EIRELI ME. – CNPJ nº 19.662.860/0001-19 (SEDEMA)
Contrato nº 1400/2016.
Proc. Admin.: nº 75.419/2016.
Licitação: Edital de Concorrência nº 30/2016.
Objeto: execução de obras de manutenção, reforma e melhorias de equipamentos de lazer em parques e centros de lazer, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 110.305,90 (cento e dez mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 03/10/2016.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Licitação nº 2016.000.000.066.
Código Ajuste nº 2016.000.000.035.
Código Aditivo nº 2017.000.000.144.
Aditivo nº 1.400/2016-1.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 11/04/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A – CNPJ nº 00.028.986/0057-62. (SEMAP)
Contrato nº 474/2016.
Proc. Admin.: nº 32.367/2016.
Licitação: Inexigibilidade de licitação - artigo 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados no prédio do Centro Cívico, com fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos e ferramentas.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/04/2016.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 474/2016-1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Data: 11/04/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ nº 04.595.323/0001-26 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 193.979/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2014.
Objeto: prestação de serviços técnicos para limpeza e desinfecção em reservatórios de água, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 193.979/2013-1/3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 339.270,58 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).
Data: 11/04/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DO ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. – CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)
Contrato: n.º 1046/2016.
Proc. Admin.: nº 75.298/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 134/2016.
Objeto: prestação de serviços de exames de biópsia de próstata.
Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/07/2016.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Termo de Aditamento nº 1.046/2016-1.
Valor Suprimido: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Data: 11/04/2017.

Contratada: Z. N. PERALTA PAPELARIA ME. – CNPJ nº 19.710.412/0001-43 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 575/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 - Ata de Registro de Preços nº 152/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: LÓTUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 07.909.848/0001-87 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 576/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 - Ata de Registro de Preços nº 146/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 130.875,00 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: LEVIN COMERCIAL LTDA - ME. – CNPJ nº 09.127.785/0001-32 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 577/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 - Ata de Registro de Preços nº 148/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 159.421,80 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: RVS COMERCIAL EIRELI. – CNPJ nº 05.836.107/0001-98 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 578/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 – Ata de Registro de Preços nº 145/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 180.405,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: ROGÉRIO SOARES DA SILVA COMÉRCIO - ME. – CNPJ nº 21.079.569/0001-64 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 580/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 - Ata de Registro de Preços nº 147/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 38.555,50 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 579/2017
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 - Ata de Registro de Preços nº 151/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 19.068,75 (dezenove mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: J. D. CAMARGO & CIALTA – EPP. – CNPJ nº 43.263.037/0001-15 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 585/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 – Ata de Registro de Preços nº 153/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 32.568,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI – ME. – CNPJ nº 19.199.216/0001-56 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 586/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 – Ata de Registro de Preços nº 149/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 121.354,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 11/04/2017.

Contratada: GARAGE 1909 MECÂNICA DIESEL ESPECIALIZADA LTDA – ME. – CNPJ nº 18.739.008/0001-30 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2017.000.000.102.
Código Ajuste nº 2017.000.000.257.
Contrato: n.º 572/2017.
Proc. Admin.: nº 24.909/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 29/2017.
Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva mecânica de viaturas modelo van/furgão.
Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/04/2017.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme memorial descritivo anexo, com a aplicação de provas objetivas e de títulos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC, e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso (fls. 656/657), DELIBERA a presente Comissão por rever sua decisão habilitando assim a empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC.

Desta forma, fica marcada para o dia 26/04/2016, às 14h30, a abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta das empresas habilitadas.

Publique-se.

Piracicaba, 20 de abril de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 31/2017 - PROCESSO N.º 386/2017

Convocamos a empresa EVELYN CIARLO VILAS BOAS PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.469.241/0001-38, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto prestação de serviços de Metalização em peças e componentes de Conjuntos Motobombas.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 e 28 de abril de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 028/2017 - PROCESSO N.º 220/2017 - RETIFICAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes operacionais pelo período de 06 (seis) meses. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/05/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 043/2017 - PROCESSO N.º 0785/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cal hidratada e cimento PORTLAND CP II E-32. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/05/2017 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 044/2017 - PROCESSO N.º 0783/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e Toneres. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 20 de abril de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 55/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de apelo ao Prefeito Municipal para que atenda as reivindicações dos Orientadores de Alunos da Rede de Ensino Municipal e Auxiliares de Ações Educativas da Rede de Ensino Municipal, concedendo o Recesso Escolar a estes profissionais.

Nº 56/17 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin e outros, de apelo à Concessionária Rodovias do Tietê e AB Colinas S/A para que busquem alternativas e soluções visando a recuperação da Vicinal SPA-155/308.

Requerimentos

Nº 257/17 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre chamadas/solicitações junto ao Serviço de Apoio à População – SAP – 156 quanto a atendimento e encaminhamento das solicitações, reclamações e informações das condições relacionadas à Secretaria da Saúde.

Nº 258/17 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as condições do setor de atendimento à população na Sede Administrativa da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz localizada na Avenida Carlos Botelho, 462 - Bairro São Dimas - Piracicaba/SP.

Nº 260/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo da possibilidade de alteração da mão de direção dupla para mão única na Rua Jorge Augusto da Silveira, no Bairro Morumbi.

Nº 261/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo da possibilidade de alteração da mão de direção na Rua Visconde do Rio Branco, entre a Avenida Independência e Rua Floriano Peixoto, no Bairro Alto.

Nº 263/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a regularização dos terrenos e imóveis localizados na Rua Dr. Cândido de Faria Alvim, no bairro Residencial Paineiras.

Nº 270/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, Voto de Congratulações ao Sr. Dr. Rafael Menezes Pilon pelos relevantes serviços prestados à Advocacia Trabalhista Piracicabana.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 299/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina "Adelino Gomes Dantas", Travessa localizada no Bairro Unileste, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 022/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que institui o "Monte Alegre Food Music Festival" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 059/17 - De autoria do Executivo que dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 063/17 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a recomposição da tabela de vencimentos do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 019/16 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 206/07, que dispõe sobre as Normas para Edificações no Município de Piracicaba.

Projeto de Lei

Nº 004/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "José Henrique Kerches de Menezes", Estrada de Terra, não oficial, no Bairro Nova Suíça, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 021/17 AUTORIA – Ronaldo Moschini da Silva PARA – Polar Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Sorvetarias

1º ORADOR – ver.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1377, DE 20 DE ABRIL DE 2017.
(Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 1355/2017, e dá outras providências).

CARLOR ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 1355, de 23 de fevereiro de 2017, estão em andamento e seu prazo de validade se expira em 23 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de validade da Portaria nº 1355, de 23 de fevereiro de 2017, que nomeou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos descritos e pormenorizados praticados pela servidora municipal Caroline de Souza Chinelo, descritos no Processo nº 1278/2016, os quais ocorreram enquanto a referida servidora era Diretora da Escola CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de abril de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 20 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 008/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/17, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE TIJOLO COMUM, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Olaria Canale Ltda ME

Piracicaba, 19 de abril de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 009/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/17, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL BOSQUE DOS LENHEIRO., PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
G. A. G. Construtora Ltda EPP

Piracicaba, 19 de abril de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 010/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/17, REFERENTE A PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Sebastião Aparecido de Pascoa Ferreira ME

Piracicaba, 19 de abril de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 011/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/17, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Silvana Medici ME.

Piracicaba, 19 de abril de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 012/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/17, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL DE CAMPO VOLTADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E OCUPAÇÕES IRREGULARES DE ÁREAS PÚBLICAS INVADIDAS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Braidotti Engenharia & Consultoria EPP

Piracicaba, 19 de abril de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ASTRID DORVANI CARDOSO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.372-2, onde exerce o cargo de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5253 dias ou 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias. Protocolo n.º 61317/2017.

JOÃO CARLOS DELLA VALLE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 7.759-1, onde exerce o cargo de Desenhista de Artes Gráficas, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4460 dias ou 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 62912/2017.

JOSE CARLOS GAIAD, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.501-4, onde exerce o cargo de Procurador Jurídico, junto a Procuradoria Geral, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5822 dias ou 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 55611/2017.

MARIA INES MULLER CHIARANDA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.833-5, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5334 dias ou 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias. Protocolo n.º 60225/2017.

MARTA REGINA FERNANDES TEIXEIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.960-9, onde exerce o cargo de Técnico de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1168 dias ou 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, incluindo o tempo do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 60314/2017.

ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 17.019-3, onde exerce o cargo de Agente Fiscal de Rendas, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2872 dias ou 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias. Protocolo n.º 58212/2017.

RUDNEI FRANCISCO MAISTRO DE OLIVEIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.505-7, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 6038 dias ou 16 (dezesseis) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, incluindo o tempo do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 58239/2017.

Secretaria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANAILDE TENÓRIO PAULINO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.743-7, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1896 dias ou 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 49995/2017.

ANTONIO GOMES GUTIERREZ, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 16.793-7, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Administração, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 9894 dias ou 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias. Protocolo n.º 54620/2017.

JOICE MARIA CRIVELLANI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.501-4, onde exerce o cargo de Técnico Desportivo, junto a Secretaria Municipal de Esportes, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 769 dias ou 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 53573/2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.372-6, onde exerce o cargo de técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 6822 dias ou 18 (dezoito) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 45594/2017.

LUCY PEREIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.104-9, onde exerce o cargo de técnico de Médica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2393 dias ou 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, incluindo o tempo do Município de Campinas em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 51788/2017.

Secretaria Geral

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado aditamento de contrato com a empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA., nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria em Investimentos
DATA: 05/04/2016
PRAZO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite legal.
VALOR ANUAL: R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais).

DO TERMO ADITIVO Nº 0/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria em Investimentos
DATA: 05/04/2017
PRAZO: 12 meses
VALOR ANUAL: R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Piracicaba, 20 de abril de 2017.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptª de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.845, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO Nº 06/2017

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 06/17, resolve conceder em razão de invalidez comprovada, em caráter provisório até a efetiva interdição judicial ao filho do(a) ex-servidor(a) Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, abaixo especificado, em razão do seu falecimento ocorrido em 11 dezembro de 1996, o benefício de pensão mensal, calculado sobre a referência do servidor em atividade, no valor atualizado de R\$ 2.385,86 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA 24.425.458-8	FILHO 03/10/1965 SOLTEIRO	100 % R\$ 2.385,86

PIRACICABA, 20 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.846, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO Nº 08/2017

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 08/2017, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor Sr(a) HELIO CASARIN DIAS, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 27 de MARÇO de 2017, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 8.413,93 (Oito mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA CELINA DE TOLEDO CASARIN 4.591.703-6	ESPOSA 21/10/1943 VIÚVA	100 % R\$ 8.413,93

PIRACICABA, 20 DE ABRIL DE 2017.

Pedro Celso Rizzo
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.847, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO Nº 08/2017

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 07/2017, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor Sr(a) GERALDO DE SOUZA, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 01 de MARÇO de 2017, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.312,80 (Dois mil trezentos e doze reais e oitenta centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
LIDIA MALEVICZ 28.270.192-8	COMPANHEIRA 29/05/1944 SOLTEIRA	100 % R\$ 2.312,80

PIRACICABA, 20 DE ABRIL DE 2017.

Pedro Celso Rizzo
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.848, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

(Nomeia a Senhora, MARILIA MALOSA CURY para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação e dá outras providências).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora MARILIA MALOSA CURY, RG nº 32.573.979-0 e do CPF nº 308.247.478-01, para exercer a partir do dia 24 de abril de 2017, o cargo em Comissão de Assessora de Comunicação, referência 13-A, com fundamento na Lei Municipal nº 7.988, de 24 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 20 de abril de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ÁGUA BRANCA E ADJACÊNCIAS

CNPJ: 19.230.050/0001-93
Rua Nova York, nº 137, Bairro Água Branca
Cep 13426-151 Piracicaba / SP (19) 9.9747.8197
Email: associacao-amab@hotmail.com.br – Facebook Amab Água

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2017/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação de Moradores (AMAB) Sr. Gilberto Luiz Rossi Callegaro, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os moradores aptos para inscrição de chapas que concorrerão as eleições da nova Diretoria da AMAB, para o período de julho de 2017 a julho de 2021, conforme previstas no estatuto e o dispositivo no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação a ser realizada no Varejão Água Branca, situado à Av. Edne Rontani Bassetti esquina com a Rua Montevidéu, no dia 25 de maio de 2017, com início às 18h30 findando às 21h30, impreterivelmente.

Art. 2º - Poderão votar os moradores residentes nos respectivos bairros, Residencial Parque Água Branca, Residencial Água Branca I e II, Jardim Água Branca, Chácara Água Branca, Residencial Portal Água Branca e Adjacências, apresentando documento de identificação juntamente com comprovante de residência, estão aptos a votar maiores de 16 anos completos.

Art. 3º - A votação se destina a eleger chapa completa conforme art. 48 Regulamento Estatutário da Associação, com cargos da Diretoria Executiva a saber: Presidente – Vice Presidente
1º Secretário – 2º Secretário
1º Tesouraria – 2º Tesouraria
Conselho Fiscal Titular 05 Membros – Conselho Fiscal Suplente 05 Membros

Art. 4º - Serão aceitas somente inscrições de chapas completas com maiores de 18 anos completos, conforme Regulamento Estatutário.

Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto a Comissão Eleitoral, sito a Rua Nova York 137, parque Água Branca, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente até as 19h00 do dia 10 de maio de 2017, mediante preenchimento de requerimento, com apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: Cédula de Identidade (fotocópia), comprovante de residência (fotocópia), que comprove que more na área abrangida pela AMAB, devidamente assinado.

Piracicaba, 20 de Abril de 2016

COMISSÃO ELEITORAL:
GILBERTO L. R. CALLEGARO – MANUEL PAULO MINA – LAERCIO MELLO

UNIDOS CLUBE PIRACICABA

Balço Financeiro Referente ao Ano de 2016

Receitas	
Doações de Terceiros.....	R\$ 10.700,00
Total.....	R\$ 10.700,00
Despesas	
Despesas com Telefone.....	R\$ 720,00
Material Esportivo.....	R\$ 2.200,00
Material Escritório.....	R\$ 310,00
Lavagem Uniforme.....	R\$ 2.400,00
Alimentação.....	R\$ 3.000,00
Transportes.....	R\$ 2.200,00
Material Limpeza.....	R\$ 200,00
Total.....	R\$ 11.030,00
Total das Receitas.....	R\$ 10.700,00
Total das Despesas.....	R\$ 11.030,00
Saldo Negativo 2016.....	- R\$ 330,00

Nota: Não possui patrimônio.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2016.

Thais Fernanda R. Oliveira
Tesoureiro

Pedro Nogueira Batista
Presidente

Nós do conselho fiscal da Unidos Clube, após examinarmos a documentação apresentada, não constatamos nenhuma irregularidade, achando tudo em conformidade, e por tanto exaramos parecer favorável com relações as contas e balanços do Clube referente ao exercício de 2016.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2016.

Edson Nogueira Batista
Mauro Barbieri
Murilo Henrique Felix Batista
Jose Nogueira Batista
(Suplente)

CODEPAC

Comunicado Codepac nº 001/2017

Piracicaba, 29 de março de 2017

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – Codepac, faz saber que de acordo com decisão deste Conselho reunido ordinariamente em 13 de maio de 2016, informamos que foi aberto processo de análise de tombamento do Bairro Monte Alegre, conforme croqui anexo, visando a proteção da história local em face a importância histórica para o município e seus cidadãos.

Certificamos nesta oportunidade que todos os objetos inseridos na área de tombamento **não poderão ser alterados, movidos, destruídos ou mutilados, sem prévia autorização deste Conselho** sob as penas cominadas no Art. 165, do Decreto-Lei 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 – Código Penal.

Marcelo Stolf Simões
- Presidente -

SEDE ADMINISTRATIVA:
Rua Santo Antonio, 641 – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes – Centro – Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 – e-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br



LICENÇAS

FABIO ANTONIO FUGGI - ME

Torna público que recebeu da SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia e Instalação Nº 2017- 48385 para atividade de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizada à Rua Dois, Lot. Industrial Uninorte II, Piracicaba-SP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 150 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente